



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 13/2026

PROPOSTA N.º 08/2026/GAVPS

Realizada em 08/07/2026

DELIBERAÇÃO N.º 304/2026

ASSUNTO: Ação Social Escolar 2026/2027 – Fichas de apoio e cadernos de atividades

Considerando que a Constituição da República, de 2 de abril de 1976, consagra os princípios da universalidade, obrigatoriedade e gratuidade do ensino básico;

Considerando a importância da valorização da escola pública como instrumento de equidade social;

Considerando o compromisso do país, materializado através da criação de um Plano Nacional de Promoção de Sucesso Escolar, que estabelece medidas de combate ao insucesso e abandono escolares;

Considerando ainda que os valores de apoio no âmbito da Ação Social Escolar constantes da Proposta n.º 12/2026 – DEBA/DIAPE – Ação Social Escolar 2026/2027 – Fichas de Apoio/Cadernos de Atividades, aprovada na reunião de Câmara de 24 de junho de 2026, consubstanciam uma redução de 134.464,77€ – uma redução de 64,76% face aos apoios concedidos no ano letivo de 2025/2026, o que se traduz na retirada desde apoio a 10.901 crianças – 65,47% do total;

Importa complementar a oferta de manuais escolares aos alunos do ensino obrigatório, com a oferta das fichas de apoio e cadernos de atividades correspondentes aos manuais escolares adotados nas diferentes áreas disciplinares, destinados aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico das escolas da rede pública do concelho de Setúbal com recurso aos meios em linha com o ano letivo anterior, contribuindo, assim, para a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares.

Essa gratuidade deve incluir todos os alunos, quer sejam abrangidos pela Ação Social Escolar, ou não, reforçando a política municipal de apoio às famílias no âmbito socioeducativo.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal, reunida em 8 de julho de 2026, delibere:

- Aprovar o apoio financeiro a transferir para os agrupamentos de escolas do Concelho, no montante de 211.052,04 € (duzentos e onze mil, cinquenta e dois euros e quatro cêntimos) para aquisição das fichas de apoio/cadernos de atividades correspondentes aos manuais escolares adotados para cada ano de escolaridade, para todos os alunos a frequentar o 1.º ciclo do ensino básico no ano letivo 2026/2027, de acordo com a alínea h), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conforme quadro abaixo indicado.

Agrupamentos de Escolas	Nº de Fichas de Apoio/Cadernos de Atividades	Valor Fichas de Apoio/Cadernos de Atividades
Azeitão	2200	28 315,82 €
Barbosa du Bocage	3317	42.039,57 €
Lima de Freitas	1231	15 740,80 €
Luísa Todi	3824	46.723,76 €
Ordem de Sant'ago	3438	44.228,91 €
Sebastião da Gama	2641	34.003,18 €
Total	16651	211.052,04 €

- A verba tem cabimento na classificação orçamental 08 04050108 do plano 2015 A 2.
- Que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :

Votos Contra;

Abstenções;

11

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

A PRESIDENTE DA CÂMARA, *em exercício*

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2026/06/30	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
E0803	isimoes	2026/06/30	3029	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2026/2027 - FICHAS DE APOIO/CADERNOS DE ATIVIDADES PROPOSTA N 08/2026/GAVPS -ALÍNEA H) DO Nº1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T028-Transf.Correntes-Adm.Local-Outras
ORGÂNICA : 08 DEBA-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, BIBLIOTECAS E ARQUIVO
ECONÓMICA: 04050108 OUTROS
PLANO : 2015 A 2
OUTRAS ACTIVIDADES
Ação Social Escolar

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
141.817,30
A CABIMENTAR
137.869,34
SALDO APÓS CABIMENTO
3.947,96

EXTENSO

CENTO E TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE EUROS E TRINTA E QUATRO CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/06/30

AUTORIZAÇÃO

PROCESSADO POR COMPUTADOR